



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº090/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

-Art.1º- Conceder férias aos seguintes funcionarios

-José Expedito da Silva-(Peu)referente ao periodo 04.02.91 a 04.02.92 a partir de 03.12.93 a 02.01.94.

-Rosemilda Bezerra da Rocha referente ao periodo 17.04.91 a 17.04.92 a partir de 01.12.93, sendo que negocio(15 dias).

-Gerson Alves dos Santos referente ao período de 02.01.91 a 02.01.92 a partir de 01.12.93 a 30.12.93, sendo que negocio (15 dias).

-Marlene Soares Rodrigues( referente ao ano de 92' a partir de 06 de Dezembro de 93, a 04 de Janeiro de 94.

-Janduhy José Bezerra de Melo, referente ao periodo 01.92 a 01.01.93, sendo negociados(15 dias).

-Maria Eunice Bezerra de Araújo, referente ao periodo 07.12.93 a 07.01.94(Referente a 91/92).

-José Maria Ferreira de Melo, referente ao periodo 01.01.92 a 04.01.93, a partir de 06.12.93 a 05.01.94, sendo negociado (15 dias).

-Maria de Lourdes Dantas, referente ao periodo de 13.01.91 a 13.01.92 a partir de 25.12.93 a 24.01.94, negociando(15 dias).

-João Paisinho dos Santos, referente ao periodo a partir de 01.12.93 a 04.04.91 a 04.04.93, negociando(15 dias).

-Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.

- PREFEITO -

